LEI Nº 2.794, de 21 de outubro de 2015.

Altera disposições da Lei Municipal nº 1.608, de 29/09/2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.152, de 20/10/2009, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal nº 1.608/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º – O CMDRS será composto por 18 (dezoito) membros e seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:
I – O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES;
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED;
VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SEMUC;
VII – 01 (um) representante do INCAPER;
VIII – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
IX – 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
X – 01 (um) representante da Associação de Produtores Rurais;
XI – 01 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais;
XII – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
XIII – 01 (um) representante da Associação de Produtores Rurais de Leite e Derivados de Acioli;
XIV – 01 (um) representante da Comunidade de Acioli;
XV – 01 (um) representante da Comunidade de Barra do Triunfo;
XVI – 01 (um) representante da Comunidade de Demétrio Ribeiro;
XVII – 01 (um) representante da Comunidade de Cavalinho;
XVIII – 01 (um) representante da Cooperativa Agroindustrial de Acioli – COAAC.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.125, de 20/10/2009.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 21 de outubro de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 21 de outubro de 2015.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete